

**CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO**

Cidade e Comarca de Milagres - Ceará

**MARIA LUZIMAR DOS SANTOS BRAGA CASTRO**Escrivente Compromissada respondendo pelo expediente  
na falta do Oficial**MATRÍCULA**

1.651

**REGISTRO  
GERAL****DATA**

21-03-1986

**RUBRICA***[Handwritten Signature]***FICHA**

01

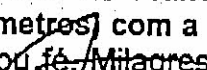
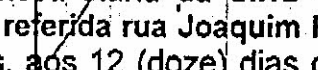
Um terreno próprio para construção à rua Sem denominação, nesta cidade, com a área de 5.652,90m<sup>2</sup> com as dimensões e confrontações seguintes: ao LESTE, 67 metros com os fundos do estádio Moraizão ; ao OESTE, 64 metros com os fundos das casas da rua Julio Sampaio; ao NORTE, 80 metros com terreno de Francisca Maria da Silva; eo ao SUL, 95 metros com José Rinaldo Alves Landim. PROPRIETÁRIO: ANTONIO NARCIZO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, comerciante CIC/MF sob nº :::: 249 080 613-00, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:R-123-50 , livro 01, deste cartório. DATA SUPRA. O referido é verdade e Dou Fé. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficiala do Registro, o datilografei e subscrevi.

R-1-1.651. Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, data da de seis de outubro de ano em curso (1987), lavrada nestas Notas no Livro nº 78, às fls. 119/120v., o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS , brasileiro, casado, comerciante, CIC/MF sob nº 072 555 193-34, residente nesta cidade, por compra feita a ANTONIO NARCIZO DO NASCIMENTO e sua mulher BENEDITA FERREIRA DE ARAÚJO, adina qualificações, pelo preço de cinquenta e cinco mil cruzados (Cz\$ 55.000,00), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Milagres, seis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *[Handwritten Signature]* Oficiala do Registro, o datilografei e subscrevi.

R2-1.651 Nos termos da escritura pública de venda e compra, datada de 04 (quatro) de abril de dois mil e onze (2011), lavrada nestas notas, no livro nº 95 folhas: 174/175, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por SELMEG SERVIÇOS ELETROMECHANICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.827.209/0001-72, com sede à rua Priscila Bezerra nº 117, bairro Casa Própria, nesta cidade de Milagres, deste Estado, por compra feita a BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, portadores das cédulas de identidades nºs: 95029036441-SSP-CE e 2007434246-5-SSP-CE e inscritos nos CPF/MF sob nºs:072.555.193-34 e 326.522.593-34, respectivamente, residentes e domiciliados a rua Julio Sampaio, nº49, nesta cidade de Milagres, deste Estado, pelo preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e onze (2011). Eu, *[Handwritten Signature]* (Cicero Janilson Pereira de Sousa), Escrevente Autorizado, o digitei. Eu, *[Handwritten Signature]* (Maria Luzimar dos Santos Braga Castro), Oficial do Registro, subscrevi.

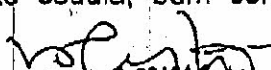
EMOLUMENTOS: 1.747,92 FERMOJU: 89,39 FERC:23,09 SELO:AA449781

*[Handwritten Signature]*  
Ma LUZIMAR dos S. BRAGA Castro  
Notária e Registradora

AV-3-1.651. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA E LIMITES - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento feito pelo proprietário SELMEG SERVIÇOS ELETROMECANICOS EM GERAL LTDA, retro qualificado, para constar, que a rua Sem denominação oficial, a que se refere na matrícula, denomina-se atualmente RUA JOAQUIM FURTADO DE MORAIS, bairro FREI DAMIÃO, conforme faz certo a certidão, datada de 12 de maio de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Milagres, arquivada neste cartório, cujo imóvel objeto da presente matrícula passa a ter a seguinte redação: "Um terreno próprio para construção situado na rua Joaquim Furtado de Moraes, bairro Frei Damião, nesta cidade de Milagres, com uma área total de 5.652,90m<sup>2</sup>, com as dimensões e confrontações seguintes: ao Leste, medindo 67,00m (sessenta e sete metros), com fundo do Estádio Lacerdão, ao Oeste, medindo 64,00m (sessenta e quatro metros) com os fundos das casas da rua Julio Sampaio; ao Norte, medindo 80,0m (oitenta metros) com terreno de Francisca Maria da Silva e ao Sul, medindo 95,00m (noventa e cinco metros) com a referida rua Joaquim Furtado de Moraes". O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e onze (2011). Eu  (Cicero Janilson Pereira de Sousa), Escrevente Autorizado, o digitei. Eu  (Maria Luzimar dos Santos Braga Castro), Oficial do Registro, subscrevi.

EMOLUMENTOS: 53,68 FERMOJU: 4,78 FERC: 9,24 SELO: AA398554

R-4-1.651- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO n° 237/756/4684894 datado de 19 de maio de 2011, as partes adiante mencionadas e qualificadas, tem, entre si, justo e contratado a presente operação; EMITENTE(S)/FIDUCIANTE(S): SELMEG SERVIÇOS ELETRONICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 007827209/0001-72, com sede na Rua Pricila Bezerra, n° 117, Centro, nesta cidade de Milagres, neste Estado, cep: 63250-000; AVALISTA(S): MARIA LAELIA ALVES RODRIGUES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob n° 250836492-SSP-CE e inscrita no CPF sob n° 718.998.553-00, residente e domiciliada à Rua Pricila Bezerra, n° 117, Centro, nesta cidade de Milagres, neste Estado, cep: 63250-000; E SEVERINO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob n° 252002292-SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob n° 707.505.803-72, residente e domiciliado à Rua Pricila Bezerra, n° 117, Centro, nesta cidade de Milagres, neste Estado, cep: 63250-000; CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO: O BANCO DO BRADESCO, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, com sede na rua Cidade de Deus, s/n°, na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, através da agência de Milagres, no Estado do Ceará; VALOR LIBERADO/SOLICITADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); PRAZOS EM MESES DA OPERAÇÃO: 60 (sessenta) meses; TAXA DE JUROS EFETIVA: 2,99% a.m.; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 19/08/2011; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 19/07/2016; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); GARANTIA(S): ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A emitente em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel

  
 Ma LUZIMAR dos S. BRAGA Castro  
 Notária e Registradora

**EM BRANCO**

**BC**

2º SERV. NOTARIAL & REGISTRAL B. CASTRO

CNPJ/MF 0545332000184

Milagres  
 Maria LUZIMAR dos Santos BRAGA Castro  
 Registradora  
 José Raimundo CAMILO Castro  
 Substituto  
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matricula

1651

Data

28/10/2014

Livro 2 -

17

Folha

001

Rubrica

cumprimento de todas as obrigações aqui estipuladas, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena(m) ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matricula de propriedade da emitente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; A presente cédula foi também registrada sob nº 1.605, livro 3-5, de Registro Auxiliar de Imóveis, neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e catorze). Eu, FRANCILENE dos Santos Abrantes, (FRANCILENE dos Santos Abrantes) Escrevente Autorizada, a fiz digitar. Eu, Maria Luzimar dos Santos Braga Castro, (Maria LUZIMAR dos Santos Braga Castro) Oficial do Registro, subscrevi.

EMOLUMENTOS: 1.256,90 FERMJOU: 65,21 FERC: 27,56 SELO: AA747112

AV-5-1.651. Em 19-maio-2015 - Procedese a esta averbação nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO nº 237/756/4684894, datada de 19 de maio de 2011, lançada no registro R-4, supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do FIDUCIANTE, conforme certidão expedida por este Serviço Registral de Imóveis, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, através do DAM nº 2015/00043, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome do FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A. O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (19/05/2015). Eu, Jose Raimundo CAMILO Castro, (Jose Raimundo CAMILO Castro), Escrevente Substituto, a fiz digitar. Eu, Maria Luzimar dos Santos Braga Castro, (Maria Luzimar dos Santos Braga Castro), Oficial do Registro, subscrevi.

EMOL.: 1.812,54 FERMOJU: 93,99 FERC: 28,69 SELO: AA 806377

# CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO

Cidade e Comarca de Milagres - Ceará

MARÍA LUZIMAR DOS SANTOS BRAGA CASTRO

Escrevente Compromissada respondendo pelo expediente  
na falta do Oficial

MATRÍCULA

1.651

REGISTRO  
GERAL

DATA  
21-03-1986

RUBRICA

*Rosta*

FICHA

01

Um terreno próprio para construção à rua Sem denominação, nesta cidade, com a área de 5.652,90m<sup>2</sup> com as dimensões e confrontações seguintes: ao LESTE, 67 metros como os fundos do estádio Moraição ; ao OESTE, 64 metros com os fundos das casas da rua Julio Sampaio; ao NORTE, 80 metros com terreno de Francisca Maria da Silva; eo ao SUL, 95 metros com José Rinaldo Alves Landim. PROPRIETÁRIO: ANTONIO NARCIZO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, comerciante CIC/MF sob nº :::: 249 080 613-00, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R-123-50, livro 01, deste cartório. DATA SUPRA. O referido é verdade e Dou Fé. Eu, *Rosta* Oficiala do Registro, o datilografei e subscrevi.

R-1-1.651. Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, data da de seis de outubro do ano em curso (1987), lavrada nestas Notas no Livro nº 78, às fls. 119/120v., o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, CIC/MF sob nº 072 555 193-34, residente nesta cidade, por compra feita a ANTONIO NARCIZO DO NASCIMENTO e sua mulher BENEDITA FERREIRA DE ARAÚJO, acima qualificados, pelo preço de cinquenta e cinco mil cruzados (Cz\$ 55.000,00), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Milagres, seis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *Rosta* Oficiala do Registro, o datilografei e subscrevi.

R2-1.651 Nos termos da escritura pública de venda e compra, datada de 04 (quatro) de abril de dois mil e onze (2011), lavrada nestas notas, no livro nº 95 folhas: 174/175, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por SELMEG SERVIÇOS ELETROMECHANICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.827.209/0001-72, com sede à rua Pricila Bezerra nº 117, bairro Casa Própria, nesta cidade de Milagres, deste Estado, por compra feita a BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, portadores das cédulas de identidades nºs: 95029036441-SSP-CE e 2007434246-5-SSP-CE e inscritos nos CPF/MF sob nºs: 072.555.193-34 e 326.522.593-34, respectivamente, residentes e domiciliados a rua Julio Sampaio, nº49, nesta cidade de Milagres, deste Estado, pelo preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e onze (2011). Eu, *Cicero Janilson Pereira de Sousa*, (Cicero Janilson Pereira de Sousa), Escrevente Autorizado, o digitei. Eu, *Maria Luzimar dos Santos Braga Castro*, (Maria Luzimar dos Santos Braga Castro), Oficial do Registro, subscrevi,

EMOLUMENTOS: 1.747,92 FERMOJU: 89,39 FERC:23,09 SELO:AA449781

*Maria Luzimar dos Santos Braga Castro*  
Ma LUZIMAR dos S. BRAGA Castro  
Notária e Registradora

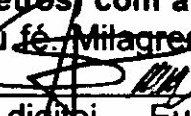

Matricula

1.651

Ficha

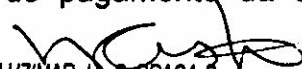
001

Verso

AV-3-1.651. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA E LIMITES - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento feito pelo proprietário SELMEG SERVIÇOS ELETROMECHANICOS EM GERAL LTDA, retro qualificado, para constar, que a rua Sem denominação oficial, a que se refere na matricula, denomina-se atualmente RUA JOAQUIM FURTADO DE MORAIS, bairro FREI DAMIÃO, conforme faz certo a certidão, datada de 12 de maio de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Milagres, arquivada neste cartório, cujo imóvel objeto da presente matricula passa a ter a seguinte redação: "Um terreno próprio para construção situado na rua Joaquim Furtado de Moraes, bairro Frei Damião, nesta cidade de Milagres, com uma área total de 5.652,90m<sup>2</sup>, com as dimensões e confrontações seguintes: ao Leste, medindo 67,00m (sessenta e sete metros), com fundo do Estádio Lacerdão; ao Oeste, medindo 64,00m (sessenta e quatro metros) com os fundos das casas da rua Julio Sampaio; ao Norte, medindo 80,0m (oitenta metros) com terreno de Francisca Maria da Silva e ao Sul, medindo 95,00m (noventa e cinco metros) com a referida rua Joaquim Furtado de Moraes". O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e onze (2011). Eu  (Cicero Janilson Pereira de Sousa), Escrevente Autorizado, o digitei. Eu  (Maria Luzimar dos Santos Braga Castro), Oficial do Registro, subscrevi.

EMOLUMENTOS: 53,68 FERMOJU: 4,78 FERC: 9,24 SELO:AA398554

R-4-1.651- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO nº 237/756/4684894, datado de 19 de maio de 2011, as partes adiante mencionadas e qualificadas, tem, entre si, justo e contratado a presente operação; EMITENTE(S)/FIDUCIANTE(S): SELMEG SERVIÇOS ELETRONICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 007827209/0001-72, com sede na Rua Pricila Bezerra, nº 117, Centro, nesta cidade de Milagres, neste Estado, cep: 63250-000; AVALISTA(S): MARIA LAELIA ALVES RODRIGUES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob nº 250836492-SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 718.998.553-00, residente e domiciliada à Rua Pricila Bezerra, nº 117, Centro, nesta cidade de Milagres, neste Estado, cep: 63250-000; E SEVERINO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 252002292-SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob nº 707.505.803-72, residente e domiciliado à Rua Pricila Bezerra, nº 117, Centro, nesta cidade de Milagres, neste Estado, cep: 63250-000; CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO: O BANCO DO BRADESCO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na rua Cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, através da agência de Milagres, no Estado do Ceará; VALOR LIBERADO/SOLICITADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); PRAZOS EM MESES DA OPERAÇÃO: 60 (sessenta) meses; TAXA DE JUROS EFETIVA: 2,99% a.m.; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 19/08/2011; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 19/07/2016; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); GARANTIA(S): ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - A emitente em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel

  
Ma LUZIMAR dos S. BRAGA Castro  
Notária e Registradora

**EM BRANCO**

**BC**

2º SERV. NOTARIAL &amp; REGISTRAL B. CASTRO

CNPJ/MF 0545532000184

Milagres

Maria LUZIMAR dos Santos BRAGA Castro

Registradora

José Raimundo CAMILO Castro

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

1651

Data

28/10/2014

Livro 2 -

17

Folha

001

Rubrica

cumprimento de todas as obrigações aqui estipuladas, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena(m) ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade da emitente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; A presente cédula foi também registrada sob nº 1.605, livro 3-5, de Registro Auxiliar de Imóveis, neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e catorze). Eu, Abrantes, (FRANCILENE dos Santos Abrantes) Escrevente Autorizada, a fiz digitar. Eu, Lucas, (Maria LUZIMAR dos Santos Braga Castro) Oficial do Registro, subscrevi.

EMOLUMENTOS: 1.256,90 FERMJOU: 65,21 FERC: 27,56 SELO: AA747112

AV-5-1.651. Em 19-maio-2015 - Procede-se a esta averbação nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO nº 237/756/4684894, datada de 19 de maio de 2011, lançada no registro R-4, supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do FIDUCIANTE, conforme certidão expedida por este Serviço Registral de Imóveis, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, através do DAM nº 2015/00043, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome do FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A. O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (19/05/2015). Eu, Jose Raimundo Camilo Castro, (Jose Raimundo CAMILO Castro), Escrevente Substituto, a fiz digitar. Eu, Lucas, (Maria Luzimar dos Santos Braga Castro), Oficial do Registro, subscrevi.

EMOL.: 1.812,54 FERMOJU: 93,99 FERC: 28,69 SELO: AA 806377

AV-6-1.651. Em 28-outubro-2015. CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA POR QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA - A requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO, devidamente assinado por seus procuradores, Jose Dirceu Pereira da Silva e Dario Boaventura da Silva, nos termos do instrumento público de procuração, lavrado nas notas do 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Osasco - SP, em o livro nº 1.274, às folhas 091/092, datada de 07/07/2015, com validade de dois anos, que juntou prova de quitação e extinção da dívida, e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, passa para o nome do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S.A, averba-se o cancelamento do R-4, por força da ocorrência prevista no § 5o do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2015. Eu, Jose Raimundo Camilo Castro, (Jose Raimundo Camilo Castro), Substituto, a fiz digitar. Eu, Lucas, (Maria LUZIMAR dos Santos Braga Castro), Oficial do Serviço Registral de Imóveis, subscrevi.

EMOLUMENTOS: 66,70 FERMOJU: 5,94 FERC: 11,47 SELO: AA 868722

Lucas  
Ma LUZIMAR dos S. BRAGA Castro  
Notária e Registradora


**2º SERV. NOTARIAL & REGISTRAL B. CASTRO**

CNPJ/MF 05455332000184

Milagres - CE - 2º OFÍCIO

**Maria LUZIMAR dos Santos BRAGA Castro**  
**Tabeliã e Registradora****José Raimundo CAMILO Castro**  
**Substituto****BC****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS**

CERTIFICO, que da matrícula de nº 1.651, livro 2-17, NÃO CONSTA até a AV-6, nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original, existente no arquivo deste serviço registral de imóveis. O referido é verdade e dou fé. Milagres, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2015.



**MARIA LUZIMAR DOS SANTOS BRAGA CASTRO**  
**OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

O SELO TIPO 09 POSSUI AUTENTICIDADE, CONFORME PORTARIA Nº2181/2015 DO TJCE, PUBLICADA NO DJ DE 22/09/2015, ASSEGURANDO ASSIM A VALIDADE DE SUA SUBSTITUIÇÃO.



2º Ofício

**EM BRANCO****EM BRANCO**